ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sétimo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Geraldo Moreira da Silva, Jader Linhares, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Silva Ventura, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Araújo Bezerra. Ausente os Vereadores: Francisco Sampaio (justificada), Homero Neto (justificada), Humberto Campos (justificada), Joaquim Neto (justificada). Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Sexta Sessão Ordinária e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a ATA do dia seis de maio de mil novecentos e noventa e seis, a qual foi aprovada sem retificações. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DOS VEREADORES: Indicação número cento e trinta e sete barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Maria Alice Andrade Gomes, indicando a Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente da Administração Municipal, realizar serviços de drenagem pluvial na rua C-12 e nos arredores do Feirão do Garimpeiro, situado na rua Ataíde Teive, no bairro do Asa Branca, com brevidade

possível. Indicação número cento e trinta e três barra noventa e seis, de autoria da Vereadora Darci Freitas, indicando a Prefeita Municipal, que seja feito o tombamento do Hospital Coronel Mota ao Patrimônio Histórico de nossa cidade. Indicação número cento e trinta e quatro barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, indicando a Prefeita Municipal, que determine a inclusão do bairro Cinturão Verde no intinerário da coleta de lixo pela Prefeitura. Indicação número cento e trinta e cinco barra noventa e seis, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista, que seja incluído no intinerário da coleta de lixo domiciliar o bairro Bom Futuro. Projeto de Lei número zero onze barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, o qual cria o Selo Fiscal Municipal e dá outras providências. Projeto de Lei número zero doze barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, o qual cria o Vale-Lotação Municipal de Boa Vista e dá outras providências. Projeto de Lei número zero treze barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, o qual dispõe sobre a autorização da redução de expediente do Município e dá outras providências. Projeto de Lei número zero quatorze barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, o qual dispõe sobre a regulamentação e normalização dos Quebra-Molas nas vias públicas do Município de Boa Vista e dá outras providências. Após a leitura dos Expedientes o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhoras Vereadoras, meus Senhores e minhas Senhoras aqui presente. Utilizo o Pequeno Expediente para comunicar visitas realizadas em alguns bairros da nossa cidade, e que ' até agora, estão esquecidos pelas nossas autoridades, sobretudo nossas autoridades do Município. Casos como o bairro Cinturão Verde que se quer tem uma linha de ônibus, como vi há pouco o colega Alfonso solicitar a passagem do carro coletor de lixo; o bairro Raiar do Sol embora poucos conheçam. Mas, já é um bairro consolidado. Alí temos

praticamente quatrocentas casas, e não existe arruamento das suas quadras. Há pouco mais de trinta ou sessenta dias, encaminhamos várias indicações com o pedido dos mais variados básicos serviços públicos, e até hoje, não obtivemos nenhuma resposta e nem ação dos nossos governantes. Outro ponto que me traz aqui, e que fique oficializado em ATA é a questão do Concurso Público da Prefeitura, pelo menos em jornais, eu confesso que não vi o Edital, mas pelos jornais sabe-se do oferecimento de trezentas e poucas vagas nas mais variadas funções. Não sei se a Prefeitura está agindo como deve, como estabelece a Lei Complementar de minha autoria, que estabeleceu o número do percentual de vagas em qualquer concurso promovido pela Prefeitura Municipal, destinadas às pessoas portadoras de deficiências física. Já no Edital, deverá vir o número de vagas destinadas a essas pessoas, e que no próprio Edital deverá ser transcritos as condições para que essas pessoas possam realizar essas provas, e que as classificações delas no concurso, será aparte daquelas que não tem problemas de deficiência física. Então, fica aqui uma recomendação e o recado, para a Prefeitura Municipal caso não conheça o Edital, porque se eu não me engano, o Edital só saiu no Boletim Oficial do Município, mas se não foi colocada essa cláusula, mas precisamente inserida na Lei trezentos e oito, de quatro de outubro de mil novecentos e noventa e três, que "regulamenta os critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiência física no quadro de pessoal do Município", que em seu artigo primeiro diz: "fica estabelecido o percentual de dois por cento dos cargos e empregos do Município às pessoas portadoras de deficiência". Então, fica a chamada oficializada e, se a Prefeitura esqueceu esse detalhe contido em Lei, o Edital torna-se sem efeito. Há necessidade da Prefeitura observar aquilo que está disposto na própria Lei do Município. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores presentes. Eu estou dando entrada, hoje, a um Requerimento pedindo informações à Prefeitura Municipal em relação as àreas

Instituicionais. Segundo denúncias, existem várias áreas de terras que foram cedidas ao Município para serem feitas praças, hospitais, escolas e demais. Isso quer dizer, que toda vez que se faça um loteamento de terra, a Lei Federal obriga a deixar naquele setor para ser usado como áreas de lazer e, segundo a denúncia feita segunda feira, existem seis ou oito pareas que foram retalhadas, loteadas ou até mesmo leiloadas. Não sei como, só sei que foram cedidas para pessoas, não sendo mais usadas pelo Município. No Pricumã, tem uma praça que já está há mais de cinco anos sem ser reformada, e lá existia uma vala grande, onde ano passado foi aterrada, e ao invés da Senhora Prefeita fazer a reforma da Pracinha como foi pedida por minha pessoa em ofício, onde pedi para que fossem construídos alguns quiosques para artesanato, setor de pesca, ao invés disto, eu fui informado, que ela loteou a área próximo à pracinha na Venezuela, não sei como foi, só sei que foi cedido a cinco pessoas oito lotes para fazerem comércio e bar. Isso é irregular, porque a Praça do Pricumã compreende a Avenida Venezuela, a Glaycon de Paiva e a Avenida das Margaridas. Isso quer dizer, que a Praça normalmente tem quatro ruas, e essa tem três ruas. Portanto, na frente da Pracinha será feito um comércio o que acabará com a beleza da Pracinha, apesar que não está nada feito. Agora, em relação ao Posto Trevo, segundo informações, disseram que tiveram autorização da Prefeita para estaquiamento dentro da rua, o que é errado, alí tem cinquenta metros de largura compreendendo de muro à muro e na curva do Trevo colocaram outro estaquiamento reforçado, devido a passagem de caminhão. Isto, está errado porque alí é via de retorno com quatro pistas com um total de cinquenta metros. Eu tenho em minhas mãos o Plano Diretor da Cidade, o qual inclui a Venezuela. E lá por coinscidência fizeram um estacionamento na Avenida. Isso quer dizer, que ficaram mais de sete metros de avenida e mais de seis metros de calçada em um total de treze metros que faz parte da rua, passou a ser estacionamento de carro. Deveriam ter feito o calçamento e colocado as

muretas ao lado do muro, aí sim, e não da maneira como está lá. Vai ficar perigoso. Os carros ficam sem visão. Com relação a hoje, qualquer Juiz tem todo o poder de tomar providências. Como por exemplo aqui neste caso o Juiz mandou suspender a Comissão por cinco dias até que a Prefeita faça a sua defesa. Então, a Prefeita fará a sua defesa, para que a Câmara envie neste prazo documento para que a Comissão seja suspensa. Sabemos que é um mandato de segurança. Temos que respeitar o Juiz porque é autoridade máxima, e caberá a Prefeita e todo o seu Secretariado se interarem e fazerem suas defesas em relação a Processante. E o Presidente da Câmara terá o trabalho e o dever de entrar com ação pedindo a extensão deste mandato. Obrigado. Com a palavra o VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores presente. Realmente esse final do Vereador Geraldo da Botelho foi magnifico, onde teve a honra gratificante de receber aqui uma liminar de segurança suspendendo por cinco dias a Comissão Processante. Como Relator tenho somente que parabenizar o Juiz Helder em querer saber mais subsídios da referida Comissão, para posteriormente dar o veredicto que toda comunidade boavistense quer saber. Foi só esta Câmara Municipal pressionar a Prefeita Municipal que desde o início do seu mandato elevou as taxas de Expediente de sessenta centavos para quinze centavos para quinze reais e trinta centavos dando um aumento abusivo, Depois da pressão desta Câmara e deste Vereador, conseguimos forçar o Palácio 9 de Julho a tomar medidas sinceras e coerentes para com o povo de Boa Vista. As taxas de Expediente, a Unidade de Referência Fiscal Municipal que é a taxa base para o IPTU, Alvarás, Coleta de Lixo, Iluminação Pública, IPBI, toda a sociedade foi roubada na hora de receber e pagar a taxa do referido Expediente. A Prefeita como só trabalha' sob pressão e esta Câmara soube fazer pressão para que ela viesse trabalhar pelo Município de Boa Vista, simplesmente, transformou a UFR em UFIR, que ela deveria ter feito há tempos. Acelerada pelo dinheiro veio fazer agora. Agora, eu pego aqui cento e dezoito vírgu

la trinta e dois UFIR, significa que ainda há roubo, são seis vírgu
la quarenta e uma URFM. Apenas está fazendo uma manobra para que o
pessoal pense que ela resolveu o problema da URFM e da taxa de Expe
diente. Isso, é uma vergonha, porque cento e dezoito vírgula trinta
e nove UFIR vezes a UFR do dia da noventa e oito reais e onze reais;
que significa seis vírgula quarenta e uma URFM, que dá o mesmo va
lor. Ainda mais, além do aumento abusivo dos tributos ela agora es
tá corrigindo diariamente. Depois da denúncia, foi que ela se deu
conta, e está tentando ludibriar a sociedade de Roraima. Obrigado .
Com a palavra a VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA - RÔXA: Senhor
Presidente, Senhor Secretário, Senhoras e Senhores Vereadores, impren
sa presente e público aqui presente. Uso a Tribuna hoje, para para
benizar a Primeira-Dama Suely Campos pela sua data de aniversário on
tem e desejar muitos anos de vida e muita saúde, paz e que ela pos
sa desenvolver cada vez mais um belo trabalho social. A Primeira-
Dama vem trabalhando, inclusive aos sábados, assistindo aquele Pro
grama do Lelé Brasil, vi as entregas nas vicinais do sul do Estado ,
entregas de enxovais, de pintos, redes. É um Programa Social bonito,
e os CPCs que foram montados no interior estão funcionando, com as
mães trabalhando, confeccionando as fardas do interior. E o trabalho
que ela vem fazendo aqui na cidade visitanto os bairros, ajudando
os carentes, os mais humildes e os deficientes. Ontem no SETRABES,
eu fui parabenizar a Primeira-Dama e vi aquelas vovozinhas fazendo
alí as inscrições de cesta básica. Através do Programa Bem Morar ela
chamou o Lucas para dar as casas a umas senhoras do Jóquei Clube,
que será o Bem Morar agora em junho. Eu quero parabenizar o grande
esforço que ela tem feito ao lado do espôso, para que ele possa fa
zer um bom trabalho pelo nosso Estado. Eu quero também aproveitar
as palavras do nosso colega Thaumaturgo, que falou sobre o Cinturão
Verde. Inclusive, eu já recebi ofício da Prefeita, dizendo que irá
passar o asfalto na rua São Mateus e Marina Carneiro, em resposta a
uma Indicação que eu fiz. E eu tenho trabalhado bastante por aque

les bairros, inclusive o Cinturão Verde que é uma área, não só do la- do do Pricumã, pois ela vai até atrás dos Motéis. E aquele lado não tem água encanada, as pessoas usam poço. E eu já fiz várias indica- ções para a CAER, inclusive convidei o Doutor Evandro, e ele disse que irá em uma reunião lá comigo, porque tem que se fazer um poço arteziano para puxar água dalí. E o Cinturão Verde é grande. tem ru- as que não foram abertas, como a rua São Pedro, São Marcos. Sobre o bairro Bom Futuro que quero também agradecer a Eletronorte, pois eu fiz uma Indicação e a rede elétrica já está chegando naquele bairro. Eu quero agradecer ao Doutor Valdemar e ao Doutor José Almir e a todos da Eletronorte. Obrigada. Não havendo mais Vereadores inscri- tos para o Pequeno Expediente e Horário de Liderança, o Senhor Presi- dente anunciou o Intervalo Regimental e que atendendo a solicitação verbal da Vereadora Rôxa e de acordo com a decisão plenária foi o mesmo suprimido passando-se em seguida para a ORDEM DO DIA: Requeri- mento número zero vinte e seis barra noventa e seis, de autoria do Vereador Geraldo Moreira, no qual requer o seguinte pedido de infor- mação a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista: Qual o critério que a Prefeita está usando para lotear os terrenos das áreas Insti- tucionais do Município de Boa Vista, para a autorização da Câmara Municipal de Boa Vista. Não havendo Vereadores que quisessem discu- tir o requerimento e posto em votação foi o mesmo aprovado. Em se- gunda votação e aprovação o Projeto de Lei número zero zero dois barra noventa e seis, de autoria do vereador Natanael Nascimento, o qual dispõe sobre o Livre Comércio por parte de Casas de Materiais para construção ou similares da Cola de Sapateiro para menores de idade e dá outras providências. Questão de Ordem do VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, por ser em segunda discussão requeiro a supressão da leitura juntamente com seus pareceres. Em seguida o Senhor Presidente colocou para a apreciação do Plenário o pedido do Vereador Thaumaturgo, sendo aprovado. Não havendo Vereadores que quisessem discutir o Projeto, passou-se a fase de votação, sendo o

mesmo aprovado a unanimidade dos Vereadores presentes. PRESIDENTE Anunciamos para a próxima Sessão o Projeto de Lei número zero quarenta e oito barra noventa e cinco: que altera a Lei número duzentos e oitenta e cinco de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e dois e dá outras providências, de autoria do Vereador Vingtum Praxedes. Projeto de Lei número zero zero seis barra noventa e seis, que dispõe sobre a publicação do balancete mensal da administração pública municipal de autoria dos Vereadores Jader Linhares e Valcira Silva, e o VETO TOTAL do Projeto de Lei número zero zero cinco barra noventa e seis, que trata da doação do patrimônio da TVE Macuxi, do Poder Executivo. Em seguida anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Eu tomei conhecimento semana passada de um Projeto de Lei do Executivo Municipal que irá extinguir por total o táxi lotação do Município de Boa Vista, a pessoa que tanto pregou para que o Táxi Lotação funcionasse normalmente no Município de Boa Vista, e hoje chega nesta Casa simplesmente uma pequena assinatura de dois nomes extinguindo o Projeto Total. Temos que analisar muito esse Projeto, porque hoje quem administra o Município de Boa Vista com respeito, com dignidade e com seriedade é esta Casa Legislativa, que tem poder e tem nome, não é como o Palácio 9 de Julho que está acabando com o Município de Boa Vista. Tem também Senhor Presidente, uma denúncia que vai aparecer por esses dias sobre a FECEC, sobre a Fundação que é descarregada a maioria do dinheiro público do Município de Boa Vista. Esta Senhor Presidente, eu quero urgência na Tramitação dessa denúncia, porque aí existe a maior roubalheira dos cofres públicos que é a Fundação que a Prefeitura mantém, que chama FECEC. VEREADORA DARCI FREITAS: Eu quero aproveitar para parabenizar os enfermeiros pela passagem do seu dia, dia doze próximo passado e ao grupo de enfermagem que também tem uma semana que é de doze a dezoito. Então, quero parabenizar e desejar todo sucesso para todos os profissionais da área de enfermagem e, também hoje é o dia do Assistente Social. Também quero para

benizar esta classe que tanto trabalha pela área social. VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu gostaria de fazer minhas as palavras da Vereadora Darci Freitas, cujo grupo de assistentes sociais que nós temos convivido aqui, prestam um serviço excelente, principalmente, no Hospital Geral onde são abnegados e nós temos convivido muito com elas e por isso temos um carinho muito grande por toda essa classe de assistentes sociais. Quero desejar mil felicidades para elas, meu abraço carinhoso e o meu respeito. Queria também para benizar a nossa Primeira Dama Suely Campos pelo seu aniversário no dia de ontem. À Suely um carinho muito grande e respeito pelo trabalho que ela vem desenvolvendo. Nós temos assistido com carinho ela atendendo aquela gente que a procura no seu Departamento. Que ela continue somente como ela está agora, desenvolvendo esse trabalho ' com respeito e resignação. PRESIDENTE: Aproveito para agradecer a todos os Vereadores que aprovaram o Projeto de Lei que disciplina a venda de cola de sapateiro, e dizer que este Projeto vem atender o anseio das autoridades que lutam no trabalho da Infância e da Adolescência e com certeza vai melhorar o atendimento as crianças. E a Câmara Municipal de Boa Vista deu uma colaboração valiosa para o controle da venda de cola de sapateiro. Portanto, é um Projeto que engrandece esta Casa Legislativa. Não havendo mais Vereadores à fazer uso da palavra agradecemos à Deus pela oportunidade e a presença de todos e está encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 15 de Maio de 1996.

NATANAEL LAVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES.
1º SECRETÁRIO.-